



PORTARIA Nº 207/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MADALENA GONÇALVES DE MACEDO GUIMARÃES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1663/2002, concedido a servidora **MADALENA GONÇALVES DE MACEDO GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.867.380-0/SSP-PR., admitida em 01.03.1977, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 15 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.



ANTÔNIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 7 / 20 02
DE Nº 8221
UMUABAMA, 04 / 10 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO